

DECRETO Nº 508, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a declaração de Ponto Facultativo no Município de Santa Rosa do Piauí no dia 27 de março de 2026 e dá outras providências.

MARLON RODRIGUES DE SOUSA, Prefeito Municipal de **SANTA ROSA DO PIAUÍ/PI**, estado do Piauí, 2025-2028, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 27 de março de 2026 (sexta-feira) será celebrada a tradicional Sexta-feira de Passos, manifestação religiosa de grande relevância histórica e cultural promovida no município vizinho de Oeiras-PI, e reconhecida por toda a população do Estado do Piauí como uma importante expressão da fé cristã;

CONSIDERANDO a significativa participação de fiéis e servidores públicos municipais nesta data, bem como o impacto regional da celebração;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades administrativas do Poder Público Municipal, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo no dia 27 de março de 2026** (sexta-feira), em todas as repartições públicas municipais, em razão da celebração religiosa denominada Sexta-feira de Passos, tradicionalmente realizada no município vizinho de Oeiras-PI e amplamente reconhecida no território piauiense.

Art. 2º O disposto nos artigos anteriores **não se aplica** aos serviços considerados essenciais, cujas atividades não possam sofrer descontinuidade, a exemplo de serviços de saúde em regime de plantão, limpeza pública, vigilância patrimonial e outros assim definidos pelas

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí

CNPJ: 41.522.244/0001-11

Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro

Santa Rosa do Piauí

respectivas secretarias.

Art. 3º Os dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal deverão adotar as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto, garantindo o funcionamento ininterrupto dos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí em 24 de março de 2026.

Marlon Rodrigues de Sousa

Prefeito Municipal

2025-2028

Assinado digitalmente.